

DECRETO N° 33.983

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 25064/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Os incisos I, II e IV do artigo 1° do Decreto n° 31.511, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis*, ficam alterados, conforme segue:

Onde consta:

"I - *Jonei Santos Petri - SEMO - Arquiteto;*
II - *Marcella Salucci Bittencourt - SEMO - Engenheira Civil;*
(...)
IV - *Milton Garschagen Assad - SEMO - Engenheiro Civil;*"

Passa a constar:

"I - *Milton Garschagen Assad - SEMO - Engenheiro Civil;*
II - *Elisangela Portella Sobreira - SEMO - Engenheira Eletricista;*
(...)
IV - *Daniel Couto Brandão - SEMO - Engenheiro Civil;*"

Art. 2° O § 1° do artigo 1° do Decreto n° 31.511, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis*, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

§ 1°. *A presente Comissão será presidida pelo servidor Milton Garschagen Assad, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão."*

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000360036003300330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

